PUBLICADO DOC 02/06/2012, pág. 118

PARECER Nº 692/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 106/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 106/12, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Aparista a ser comemorado anualmente no dia 11 de junho e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que este dia está sendo instituído com a finalidade de despertar a consciência da população no que diz respeito aos impactos das suas ações no cotidiano, visando favorecer uma postura reflexiva para que sejam adotados novos valores e atitudes responsáveis no que tange ao lixo gerado, tanto na coleta seletiva como na reciclagem de materiais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei considerando que o mesmo está amparado no art. 13, inciso I, e artigo 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município e também no artigo 30 da Constituição Federal, que permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o presente caso. Entretanto, a título de seu aperfeiçoamento, apresentou um Substitutivo ao Projeto de Lei proposto.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como meritório os seus objetivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 106/12, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/05/2012.

Carlos Neder – PT
Chico Macena - PT
Juscelino Gadelha – PSB
Paulo Frange - Relator -PTB
Toninho Paiva –PR